



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

PROTÓCOLO GERAL 32/2026
Data: 13/04/2026 - Horário: 09:22
Administrativo



Câmara Municipal de Salmourão - SP

OFÍCIO Nº 088/2026 PMS/ADM

Salmourão, 06 de Abril de 2.026.

A.
CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES - OFÍCIO 38/2026-CMS.

Senhor Presidente,

Em atenção a **Ofício 38/2026-CMS** devidamente protocolado na Prefeitura Municipal na data de 24/03/2026, que trata de indicações apresentadas durante **3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 23 de Março de 2026**, vimos através do presente, expor o que segue:

01 – INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR PEDRO HENRIQUE RAMOS

I – Indicação número 12/2026.

Sugerindo a contratação de quatro agentes comunitários de saúde, sendo dois destinados aos setores urbanos cujas vagas encontram-se atualmente desocupadas, um para atendimento da zona rural e outra para o Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto. Sugerindo ainda, a previsão de duas vagas de reserva, a fim de possibilitar a reposição imediata em casos de aposentadoria ou exonerações, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população.

Na oportunidade, enaltecemos a importante indicação do Nobre Vereador, sendo que realmente existe a necessidade de contratação dos profissionais citados por Vossa Senhoria, o que será de extrema importância para o bom atendimento da comunidade. Informamos que já estamos tratando diretamente com a responsável pelo Departamento de Saúde a melhor forma de realizar referidas contratações, seja por processo seletivo ou concurso público, sempre respeitando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o que dará pleno atendimento ao solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

02 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADORA FRANCINE CAETANO DA SILVA

I – Indicação número 13/2026.

Sugerindo que seja implantado, diretamente nas instituições, o atendimento odontológico para crianças matriculadas na Escola Municipal Stela Boer Maioli e na Creche Escola Comecinho de Vida “Maria Helena Specian Fiani”.

Em atenção a esta importante indicação, temos informar que estamos analisando a disponibilidade de profissionais e horários para realização do atendimento das crianças diretamente nas instituições citadas pela Nobre Vereadora, o que consideramos de extrema importância para melhoria da qualidade de vida e saúde de nossas crianças.

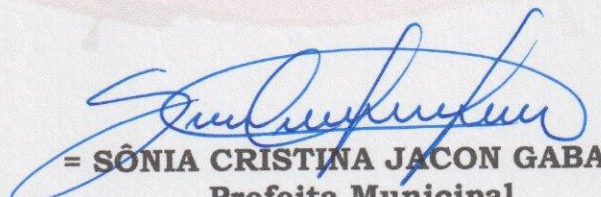
II – Indicação número 14/2026.

Sugerindo que o atendimento médico em pediatria volte a ser realizado no município três vezes na semana, como era no passado e não apenas duas vezes com é atualmente.

Em resposta ao solicitado pela Nobre Vereadora, informamos que procuramos, dentro de nossas possibilidades, oferecer atendimento diferenciado na área de Pediatria, onde contamos com uma excelente profissional, que tem se esforçado ao máximo para dar conta da grande demanda. Reconhecemos que o atendimento realizado em mais um dia da semana na área da pediatria será extremamente importante, o que nos leva a estudar, juntamente com os responsáveis pelo Departamento de Saúde a possibilidade do pleno atendimento desta indicação.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACÓN GABAU =
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP**